



Mariane

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.097, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.863, de 15 de outubro de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) com a classificação orçamentária:

02.19.27.812.0054.1227  
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO  
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 68.750,00

02.19.27.812.0054.1227  
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO  
4.4.90.51.00.00.00.001607.REFORMA E REVITAL.GINÁSIO POLIESPORTIVO-  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 731.250,00  
TOTAL.....R\$ 800.000,00

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura dos créditos abertos no artigo 1º:


a) Redução dos seguintes títulos de despesa:

02.19.27.812.0054.1190  
CONSTR., REFORMA E MANUT. DE GINÁSIOS PERTENCENTES AO MUNI  
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 68.750,00

b) O repasse a ser efetuado pela União, através do Ministério dos Esportes no recurso vinculado 1607, no montante de R\$ 731.250,00.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 18 de outubro de 2013.

  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social